

Estado de Alagoas Assembleia Legislativa Estadual **Gabinete do Deputado André Silva**



PROJETO DE LEI N°_____, DE 2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS A FESTA DO AGRICULTOR DE JUNQUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Estado de Alagoas a Festa do Agricultor de Junqueiro, a ser realizada anualmente no mês de julho, no município de Junqueiro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

André Silva Deputado Estadual